



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução nº 1/2024 desta Câmara Municipal, como antecedente necessário à Contratação Direta pela modalidade de Dispensa de Licitação.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro predial destinado à cobertura do prédio da Câmara Municipal de Corupá (estrutura e conteúdo), mediante apólice com vigência de 12 (doze) meses.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público pertencente ao Poder Legislativo Municipal, garantindo cobertura contra riscos como incêndio, danos elétricos, furtos, vendavais e demais sinistros que possam comprometer a estrutura física e os bens públicos.

2.2. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir riscos financeiros e atender aos princípios da eficiência, economicidade e proteção do patrimônio público.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A escolha do fornecedor foi realizada por Dispensa de Licitação conforme art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em virtude da proposta apresentada pela empresa Aliança do Brasil Seguros S/A.

3.2. A empresa Aliança do Brasil Seguros S/A, também demonstrou capacidade técnica para fornecer seguro predial, bem como da prontidão no atendimento e regularidade documental apresentada.

ALAOR

DUARTE:74

939270904

ALAOR DUARTE

Presidente

Assinado de forma
digital por ALAOR
DUARTE:7493927090

Dados: 2026.05.05
11:47:30 -03'00'

Corupá, 04 de Maio de 2026.